

**LISTA DE SERVIÇOS E RESPECTIVAS ALÍQUOTAS E
VALORES DO ISS, ANEXA À LEI COMPLEMENTAR N° 44/97**

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	Aliquotas SOBRE O PREÇO DOS SERVIÇOS	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM N° DE UFIR
1.- Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres.....	5%	170,0
...		
2.- Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.....	5%	-0-
3.- Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres.....	2%	-0-
...		
4.- Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária).....	5%	170,0
5.- Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta Lista, prestados através de planos de medicina em grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência.....	5%	-0-
6.- Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta Lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário.....	5%	-0-
7.- Médicos veterinários.....	5%	170,0
8.- Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.....	5%	-0-
9.- Guarda, tratamento e adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres relativos a animais.....	5%	120,0
10.- Barbeiros, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres.....	5%	-0-
11.- Banhos, duchas, sauna, massagem e congêneres.....	5%	120,0
12.- Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.....	5%	-0-
13.- Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.....	5%	-0-
14.- Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.....	5%	-0-

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS SOBRE O PREÇO DOS SERVIÇOS	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM N° DE UFM
15.- Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.....	5%	-0-
...		
16.- Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos.....	5%	-0-
17.- Incineração de resíduos quaisquer.....	5%	-0-
18.- Limpeza de chaminés.....	5%	-0-
19.- Saneamento ambiental e congêneres.....	5%	-0-
20.- Assistência técnica.....	5%	-0-
21.- Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta Lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa.....	5%	-0-
22.- Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa	5%	-0-
23.- Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta de processamento de dados de qualquer natureza.	5%	-0-
24.- Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres.....	5%	170,0
25.- Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.....	5%	120,0
26.- Traduções e interpretações.....	5%	50,0
27.- Avaliação de bens.....	5%	120,0
28.- Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres.....	5%	50,0
29.- Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.....	5%	120,0
30.- Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia.....	5%	-0-
31.- Execução por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares.....	5%	-0-
32.- Demolição.....	5%	-0-
33.- Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.....	5%	-0-

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS SOBRE O PREÇO DOS SERVIÇOS	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM N° DE UFM
34.- Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural.....	5%	-0-
35.- Florestamento e reflorestamento.....	5%	-0-
36.- Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres.....	5%	-0-
37.- Paisagismo, jardinagem e decoração.....	5%	-0-
38.- Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias.....	5%	-0-
39.- Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos de qualquer grau ou natureza: a)- ensino pré-escolar, 1º e 2º graus.....	5%	-0-
b)- ensino das escolas de esportes, de ginástica, de natação, de judô, de danças e demais atividades físicas regulares e permanentes.....	5%	120,0
c)- ensino das escolas de cabeleireiros, auto-escolas e moto-escolas.....	5%	120,0
d)- demais serviços de ensino, instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos.....	5%	120,0
40.- Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.....	5%	-0-
41.- Organização de festas e recepções <i>buffet</i>	5%	-0-
42.- Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcios....	5%	-0-
43.- Administração de fundos mútuos.....	5%	-0-
44.- Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e de planos de previdência privada.....	5%	120,0
45.- Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer	5%	120,0
46.- Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística, ou literária.....	5%	120,0
47.- Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (<i>franchise</i>) e de faturamento (<i>factoring</i>).....	5%	120,0
48.- Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres.....	5%	50,0

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS SOBRE O PREÇO DOS SERVIÇOS	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM N° DE UFM
49.- Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis (inclusive propaganda e publicidade) e imóveis não abrangidos nos itens 44, 45, 46 e 47 desta Lista.....	5%	120,0
50.- Despachantes e comissários de despachos.....	5%	120,0
51.- Agentes da propriedade industrial.....	5%	170,0
52.- Agentes da propriedade artística ou literária.....	5%	170,0
53.- Leilão.....	5%	120,0
54.- Regulação de sinistros coberto por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro.....	5%	-0-
55.- Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.....	5%	-0-
56.- Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.....	5%	-0-
57.- Vigilância ou segurança de pessoas e bens.....	5%	-0-
58.- Transporte; coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do Município.....	5%	-0-
59.- Diversões públicas: a)- cinemas (inclusive autocines)..... b)- taxi-dancings e congêneres..... c)- bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos..... d)- exposições com cobranças de ingresso..... e)- bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão, ou pelo rádio..... f)- jogos eletrônicos, boliches, bochas, bilhares e similares..... g)- competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão..... h)- execução de música, individualmente ou por conjuntos..... i)- circos e parques de diversões.....	5%	-0-
60.- Distribuição ou vendas de:	10%	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS SOBRE O PREÇO DOS SERVIÇOS	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM N° DE UFM
a)- pules ou cupons de apostas.....	10%	-0-
b)- bilhetes de loterias, cartões, sorteios ou prêmios.....	5%	-0-
61.- Fornecimento de música, mediante transmissão por Qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados.....	5%	-0-
62.- Gravação e distribuição de filmes e videotapes.....	5%	-0-
63.- Fonografia ou gravação de sons ou ruidos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora.....	5%	-0-
64.- Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem, inclusive elaboração de filmes de natureza publicitária executada pelas produtoras cinematográficas.....	5%	-0-
65.- Produção para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres.....	5%	-0-
66.- Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço.....	5%	-0-
67.- Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos.....	5%	-0-
68.- Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos , motores, elevadores ou de quaisquer objetos.....	5%	-0-
69.- Recondicionamento de motores.....	5%	-0-
70.- Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final....	5%	-0-
71.- Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.....	5%	-0-
72.- Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado.....	5%	-0-
73.- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.....	5%	-0-
74.- Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido.....	5%	-0-
75.- Cópia ou reprodução por quais processos, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos.....	5%	-0-

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS SOBRE O PREÇO DOS SERVIÇOS	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM N° DE UFM
76.- Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia.....	5%	-0-
77.- Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.....	5%	50,0
78.- Locação de bens móveis:		
a)- arrendamento mercantil (<i>leasing</i>)	5%	-0-
b)- demais serviços de locação.....	5%	-0-
79.- Funerais.....	5%	-0-
80.- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.....	5%	-0-
81.- Tinturaria e lavanderia.....	5%	-0-
82.- Taxidermia.....	5%	50,0
83.- Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.....	5%	-0-
84.- Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários..	5%	-0-
85.- Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio.....	5%	-0-
86.- Serviços portuários e aeroportuários; utilização de porto ou aeroporto; atracação, capatazia; armazenagem interna, externa e especial; suprimento de água, serviços e acessórios; movimentação de mercadorias fora do cais.....	5%	-0-
87.- Advogados.....	5%	170,0
88.- Engenheiros, arquitetos, urbanistas e agrônomos.....	5%	170,0
89.- Dentistas.....	5%	170,0
90.- Economistas.....	5%	170,0
91.- Psicólogos.....	5%	170,0

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQUOTAS SOBRE O PREÇO DOS SERVIÇOS	IMPORTÂNCIAS FIXAS POR ANO EM N° DE UFM
92.- Assistentes Sociais.....	5%	120,0
93.- Relações Públicas.....	5%	120,0
94.- Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos, sustação de protestos, devolução de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos de cobrança ou recebimento.....	5%	-0-
95.- Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos; devolução de cheques; sustação de pagamentos de cheques; ordens de pagamento e de crédito, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas em terminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento de 2ª via de avisos de lançamento e de extrato de conta; emissão de carnês.....	5%	-0-
96.- Transporte de natureza estritamente municipal.....	5%	-0-
97.- Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do Município.....	5%	-0-
98.- Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).....	5%	-0-
99.- Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza: a)- representação comercial de produtos nacionais..... b)- representação comercial de produtos estrangeiros..... c)- demais casos.....	2% 2% 2%	50,0 50,0 120,0
100.- Fornecimento de trabalho qualificado ou não, não especificado nos demais itens: a)- trabalho braçal..... b)- trabalho artístico..... c)- trabalho qualificado..... d)- trabalho de nível superior.....	-0- 5% 5% 5%	-0- -0- -0- 170,0